

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS,  
TARIFAS E PREÇOS**  
**“CHECK LIST” PARA AUTORIZAÇÃO DE  
IMPORTAÇÃO DE LUBRIFICANTES**

|                     |  |             |  |
|---------------------|--|-------------|--|
| COMERCIALIZAÇÃO (a) |  | CONSUMO (b) |  |
|---------------------|--|-------------|--|

|   |  |
|---|--|
| 1 - Carta da solicitação de importação, devidamente assinada e carimbada. (a) e (b)   |  |
| 2 - Cópia da Licença de Armazenagem e Comercialização de Grossista, em vigor. (a)   |  |
| 3 - Factura Proforma, devidamente assinada e carimbada, com as quantidades especificadas em Toneladas Métricas (T.M.) ou Quilogramas (Kg). (a) e (b)  |  |
| 4 - Ficha técnica e de segurança dos Lubrificantes a importar. (a) e (b)  |  |
| 5 - Certificado de origem dos produtos. (a) e (b)   |  |
| 6 - Certificado ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001 do Fabricante. (a) e (b)  |  |
| 7 - Declaração, segundo a qual a empresa assume o compromisso de respeitar as disposições legais relativas à actividade e introduzir no mercado nacional, produtos certificados por organismos internacionalmente reconhecidos. (a) e (b) |  |
| 8 - Declaração do Fabricante da marca que pretende importar, credenciando o solicitante como Distribuidor da marca em Angola. (a)   |  |
| 9 - Carta de conformidade da ATIEL (Associação Técnica da Indústria Europeia de Lubrificantes), para os lubrificantes com as especificações ACEA (Associação dos Construtores Europeus de Automóveis). (a)                                |  |
| 10 - Certificado/Licença API ( <i>American Petroleum Institute</i> ) do Fabricante. (a)   |  |
| 11 - Comprovativo de pagamento da taxa anual de contribuição ao IRDP. (a)   |  |
| 12 - Comprovativo de pagamento da taxa de importação. (a) e (b)   |  |
| 13 - Relação dos meios e equipamentos próprios utilizadores dos lubrificantes a importar pela empresa e Plano anual de necessidades. (b)  |  |
| 14 - Os produtos observam as especificações técnicas aplicáveis aos lubrificantes comercializados na República de Angola em conformidade ao Decreto Executivo 31/21, de 21 de Janeiro. (a) e (b)  |  |

**ENTIDADE SOLICITANTE:** \_\_\_\_\_

**ENTREGUE POR:**

Nome: \_\_\_\_\_; Contacto: \_\_\_\_\_; Email: \_\_\_\_\_

**RECEBIDO POR:**

Nome: \_\_\_\_\_; Data: \_\_\_\_\_; Ofícios N.º: \_\_\_\_\_

**A TRAMITAR POR:**

Nome: \_\_\_\_\_; Data: \_\_\_\_\_; A. Importação N.º \_\_\_\_\_

|                                    |            |  |
|------------------------------------|------------|--|
| <b>NECESSIDADE<br/>DE VISTORIA</b> | <b>SIM</b> |  |
|                                    | <b>NÃO</b> |  |

**O Chefe do Departamento**

\_\_\_\_\_